

PORTARIA Nº 613/2019/GPRES/PRESI/IPER
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com o Artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0716P/2017	50028418	SUELI SOARES DE FARIAS OLIVEIRA	25/11/2016 A 23/01/2017	60
1101P/2017	43002636	RAIMUNDA SOUSA GUIMARÃES	08/12/2016 A 21/01/2017	45
1101P/2017	44007394	TANIA MARIA CARDOSO DE MELO	16/06/2016 A 30/06/2016	15
1117P/2017	40000748	TANIA MARIA CARDOSO DE MELO	16/06/2016 A 30/06/2016	15
0476P/2018	40001219	TICIANA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA	07/10/2016 A 21/10/2016	15
0771P/2018	50029010	ROSÂNDIA DA SILVA NUNES	01/11/2016 A 15/12/2016	45
0759P/2018	42000566	RAQUEL DIOGO DA SILVA	19/12/2016 A 03/01/2017	15
0803P/2018	50011723	PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA	03/06/2016 A 17/06/2016	15
0867P/2018	43002710	SARA ALVES DOS SANTOS	30/12/2016 A 12/02/2017	45
0904P/2018	44007813	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	14/11/2017 A 13/12/2017	30
1120P/2018	50019821	ROSILENE DE ARAÚJO PEREIRA	04/05/2018 A 17/06/2018	45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista, 25 de setembro de 2019.
JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS
Presidente /IPER
Decreto nº. 1739-P de 17/09/2019

PORTARIA Nº. 614/2019/GPRES/PRESI/IPER
“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do dependente infarrrelacionado. Direito ao benefício nos termos do inciso I, do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 52, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 054/2001 e artigo 40, § 7º, inciso I e II, da Constituição Federal de 1988, face ao que consta no Processo Previdenciário nº 1636P/2019 e manifestação do Controle Interno, através do PARECER Nº 529/2019, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso I, do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 054/2001;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de Pensão por Morte a contar da data do óbito, dia 13 de fevereiro de 2019, na modalidade vitalícia à dependente MARCIA REGINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 630.466.012-04; e na modalidade temporária ao dependente HEDJÂNIO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 033.377.922-35, a primeira na qualidade de companheira e o segundo na qualidade de filho do instituidor JONAS RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 241.588.102-30, cargo: PROFESSOR I, matrícula nº. 050023241, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR. Parágrafo único. O valor do benefício está definido na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.
Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data do óbito.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista, 25 de setembro de 2019.
JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS
Presidente /IPER
Decreto nº. 1739-P de 17/09/2019

ERRATA
Referente à Portaria nº 531/2019/GPRES/PRESI/IPER, publicada no Diário Oficial Nº 3552 de 02/09/2019, que dispõe sobre os procedimentos e a documentação para a concessão, revisão e reversão dos benefícios previdenciários de aposentadoria aos servidores titulares de cargo efetivo da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Roraima e de pensão por morte aos seus beneficiários e dá outras providências, conforme informações abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
ANEXO IV - ITEM 19, ANEXO V - ITEM 10, ANEXO VI - ITEM 16, ANEXO VII - ITEM 16, ANEXO VIII - ITEM 10; Pesquisa de acumulação de cargos, emprego, função e proventos. Somente se tiver acumulação deve apresentar decisão informando a legalidade da acumulação.	ANEXO IV - ITEM 19, ANEXO V - ITEM 10, ANEXO VI - ITEM 16, ANEXO VII - ITEM 16, ANEXO VIII - ITEM 10; Pesquisa de acumulação de cargos, emprego, função e proventos.
ANEXO XII - ITEM 6: Ausência de informação.	ANEXO XII - ITEM 6: Demonstrativo dos cálculos dos proventos, inclusive apuração de média quando for o caso, discriminando o vencimento do cargo efetivo e as demais vantagens, com fundamento legal para a incorporação informando o total mensal e especificando se os proventos são integrais ou proporcionais.

Boa Vista, 25 de setembro de 2019.
JOSÉ HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS
Presidente Interino/ IPER
Decreto nº 043-P de 10/12/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima
Presidente: Márcio Glayton Araujo Grangeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº 066/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Ponto Eletrônico (integrado a Folha de Pagamento, incluindo comunicação com ponto, auto atendimento para gestores, ferramenta que faça envio de mensagens automáticas das irregularidades e interface com REP's), todos integrados entre si e com a mensageria do e-Social, EFD-Reinf e SST, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
A Pregoeira do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA designada pela portaria nº 172/2019, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 004/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, oriundo do processo nº 066/2019 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Ponto Eletrônico (integrado a Folha de Pagamento, incluindo comunicação com ponto, auto atendimento para gestores, ferramenta que faça envio de mensagens automáticas das irregularidades e interface com REP's), todos integrados entre si e com a mensageria do e-Social, EFD-Reinf e SST, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, foi declarado FRACASSADO, em razão da empresa concorrente no certame não ter atendido as exigências do edital conforme consta em ata da sessão pública.
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2019.
MARIANA LEONEL DA SILVA
Pregoeira/CPL/ITERAIMA
Portaria nº 172/2019

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima
Procurador Geral: Diogo Novaes Fortes

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 017/2019 – MPC/RR
UASG - 926271
A Pregoeira do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 017/2019, do MPC/RR, cujo objeto é a aquisição de material de consumo copa e cozinha, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 01 – empresa MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: itens 1= R\$ 660,00; 3= R\$ 5.088,00; 4= R\$ 44,97; 5= R\$ 4.446,00; totalizando R\$ 10.238,97; ARP nº 02 – empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA: item 2= R\$ 2.534,40; totalizando R\$ 2.534,40; ARP nº 03 – empresa R.H. GUEDES VIEIRA - ME: itens 6= R\$ 1.364,85, totalizando R\$ 1.364,85; ARP nº 04 – empresa ANAUA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME: item 7= R\$ 882,00; totalizando R\$ 882,00, perfazendo o valor total de R\$ 15.020,22 (quinze mil e vinte reais e vinte e dois centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 926271.
Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2019.
Tatiany Cardoso Ribeiro
Pregoeira do MPC/RR.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento
Primeiro Apostilamento
Contrato nº 001/2016
Firmado em: 25/09/2019
Processo Administrativo nº 103/2015 – Locação de Imóvel para nova sede do Ministério Público de Contas.
Contratados: Anderson Lima Paracat e Walker de Oliveira Thomé.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato nº 001/2016, visando ao acréscimo de 7,54% (Sete vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor global estimado, com fundamentação legal no §8, art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor estimado da avença será em R\$ 48.492,75 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
O valor anual estimado do contrato é de: R\$ 691.632,75 (Seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Fundamentação legal: Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.
Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900
Fonte: 0101
Elemento de despesa: 33.90.36
Signatário: pelo contratante, representado pela Diretora Geral, Vanessa Chagas Moutinho.
Boa Vista, 25 de setembro de 2019.

Vanessa Chagas Moutinho
Diretora Geral – Port. nº 088/2017

Ministério Público de Roraima
Procuradora Geral: Janaina Carneiro Costa
PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 003/94, convoca extraordinariamente os Excelentíssimos Conselheiros do E. Conselho Superior do Ministério Público, para sessão a ser realizada no dia 30SET2019, às 11 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, edifício da Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 24/09/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0131506 e o código CRC 213DFFA1.

PORTARIA Nº 1.149 - PGJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, 04 (quatro) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 18 a 20SET2019 e no dia 23SET2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013782/2019-11, de 13SET2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 24/09/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0130543 e o código CRC 3E754A18.

PORTARIA Nº 1.150 - PGJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, no período de 18 a 20SET2019 e no dia 23SET2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 24/09/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0130543 e o código CRC A2565A10.

PORTARIA Nº 1.151 - PGJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 30SET2019 a 14OUT2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 24/09/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0130758 e o código CRC 563B67B4.

PORTARIA Nº 1.152 - PGJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO